

**CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA**

**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE TERRAS DE MIRANDA DO DOURO, C.R.L.**

Considerando que:

- a) Estava convocada para o dia 31 de Março de 2020 a realização da Assembleia Geral Ordinária de Março de 2020 da Caixa de Crédito Agrícola Mútua de Terras de Miranda do Douro, C.R.L.;
- b) Determinei, através de anúncio publicado no dia 19 de Março de 2020, a desconvocação dessa Assembleia Geral para vir a ser realizada até 30 de Junho de 2020, na decorrência da decretação do Estado de Emergência pelo Senhor Presidente da República e das medidas de execução então anunciadas pelo Governo, designadamente através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de Março, com posteriores alterações, que determinou medidas de limitação à realização de reuniões e assembleias e que, no seu artigo 18.º estabeleceu que *“As assembleias gerais das sociedades comerciais, das associações ou das cooperativas que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária, podem ser realizadas até 30 de junho de 2020”*;
- c) Na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de Maio, que prorrogou a Situação de Calamidade em todo o território nacional e que estabeleceu o limite de vinte pessoas nas celebrações e outros eventos, incluindo os eventos corporativos, veio a ser também publicado naquela data o Decreto-Lei n.º 24-A/2020 que aditou um número 2 ao artigo 18.º do referido Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de Março, o qual passou a prever que *“no caso das cooperativas e as associações com mais de 100 cooperantes ou associados, as assembleias gerais que devam ter lugar por imposição estatutária podem ser realizadas até 30 de Setembro de 2020”*;
- d) Os pontos da Ordem de Trabalhos que legalmente devem ser votados na Assembleia Geral anual de Março não foram ainda discutidos ou deliberados;

Venho, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º e dos artigos 27.º e 28.º dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútua de Terras de Mirandas do Douro, C.R.L., pessoa colectiva n.º 501.760.326, com sede na rua da Indústria, S/N, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Miranda do Douro sob o mesmo número, com o capital social realizado de € 5.000.000,00 (variável), atento o exposto nos Considerandos e na convicção de que, nos termos da lei, tal venha a ser possível, convocar todos os Associados no pleno gozo dos seus direitos, a reunirem-se, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 11 de Setembro de 2020, pelas 17 horas, na sede da instituição, para discutir e votar as matérias da seguinte:

CCAM de Terras de Miranda do Douro · [www.creditoagricola.pt](http://www.creditoagricola.pt)

Sede: Rua da Indústria · 5225-032 Palaçoulo · Tel. 273 459 146 / 273 459 299 · Fax 273 459 176

Balcões: Largo da Misericórdia · 5210-182 Miranda do Douro · Tel. 273 438 400 / 273 438 401 · Fax 273 438 402

Rua Caminho do Prado, 103-A · 5225-125 Sendim · Tel. 273 739 772 / 273 739 773 · Fax 273 739 774

Linha Directa 808 20 60 60 · [linhadirecta@creditoagricola.pt](mailto:linhadirecta@creditoagricola.pt) · 24 horas por dia, com atendimento personalizado de 2.ª a 6.ª Feira das 8:30 às 23:30 horas;

Sábados, Domingos e Feriados das 10:00 às 23:00 horas

Caixa de Crédito Agrícola Mútua de Terras de Miranda do Douro, C. R. L. · Capital Social € 8.604.530,00 (variável) · Mat. C. R. C. de Miranda do Douro, n.º 501 760 326 · e-mail: [tmdouro@creditoagricola.pt](mailto:tmdouro@creditoagricola.pt)



## ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação do Relatório de Gestão e das Contas da Caixa Agrícola relativo ao exercício de 2019 e do relatório anual do Conselho Fiscal.
2. Deliberação sobre a Proposta de Aplicação de Resultados.
3. Apreciação geral sobre a Administração e Fiscalização da Caixa Agrícola.
4. Apresentação e apreciação do relatório com os resultados da avaliação anual das políticas de remuneração praticadas na Caixa Agrícola.
5. Fixação do valor do reembolso dos títulos de capital referentes ao ano de 2019.
6. Discussão de outros assuntos com interesse para a Caixa Agrícola.

Se, à hora marcada, não se encontrar presente mais de metade dos Associados, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocatória, uma hora depois, com qualquer número.

Tomando em consideração as medidas em vigor restritivas da aglomeração de pessoas, as quais poderão ainda vigorar à data da realização da Assembleia Geral, **incentiva-se os Senhores Associados a privilegiarem o recurso ao voto por correspondência ou por representação.**

### A. Presença na Assembleia Geral

Para os Associados que ainda assim desejem estar presentes na Assembleia Geral, adverte-se que, na data da sua realização serão seguidas as orientações específicas que venham a ser emanadas quer por dispositivo legal subsequente à publicação desta Convocatória, quer pela Direcção Geral de Saúde, designadamente quanto aos procedimentos de segurança, saúde e higiene a adoptar na presente reunião.

Sem embargo do anteriormente expresso, desde já se adverte que, salvo orientação ou instrução em contrário, terão de ser seguidas na Assembleia Geral as indicações constantes dos artigos 8.º a 10.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020, de 14 de Agosto ou as que, à data estejam em vigor, sendo que, no mínimo, sempre serão necessariamente adoptados os seguintes procedimentos:

- a) restrição de presença no local da reunião de uma pessoa em representação de cada Associado, designadamente no que se refere a Associados pessoas colectivas;
- b) distanciamento físico mínimo de dois (2) metros entre os presentes na reunião;
- c) uso obrigatório de máscara ou viseira;
- d) utilização das soluções desinfectantes cutâneas aquando da entrada na reunião.



Crédito Agrícola

Palaçoulo, 24 de agosto de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

*Jose Afonso Martins*



CCAM de Terras de Miranda do Douro · [www.creditoagricola.pt](http://www.creditoagricola.pt)

Sede: Rua da Indústria · 5225-032 Palaçoulo · Tel. 273 459 146 / 273 459 299 · Fax 273 459 176

Balcões: Largo da Misericórdia · 5210-182 Miranda do Douro · Tel. 273 438 400 / 273 438 401 · Fax 273 438 402

Rua Caminho do Prado, 103-A · 5225-125 Sendim · Tel. 273 739 772 / 273 739 773 · Fax 273 739 774

Linha Directa 808 20 60 60 · [linhadirecta@creditoagricola.pt](mailto:linhadirecta@creditoagricola.pt) · 24 horas por dia, com atendimento personalizado de 2.ª a 6.ª Feira das 8:30 às 23:30 horas;

Sábados, Domingos e Feriados das 10:00 às 23:00 horas

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Miranda do Douro, C. R. L. · Capital Social € 8.604.530,00 (variável) · Mat. C. R. C. de Miranda do Douro, n.º 501 760 326 · e-mail: [tmdouro@creditoagricola.pt](mailto:tmdouro@creditoagricola.pt)